



GT3 CUP



Data	10.05.2021	Hora	12:00	Documento	01.01
Assunto:	Informação 1				
De:	Comissão Organizadora GT3 Cup				
Para:	Todos os concorrentes / Equipas			Nº de Páginas 1	

Chama-se a atenção de todos os concorrentes da GT3 Cup de que é obrigatório de acordo com o estipulado no regulamento técnico Art. 3.1.1 – Redes de proteção: Art. 253-11.2. que todas as viaturas têm de estar equipadas com uma rede lateral

Rede lateral - todas as viaturas têm de estar equipadas com uma rede lateral de proteção na janela do condutor, de acordo com o Art. 253-11.2 do Anexo J ao CDI ou com a norma FIA 8863-2013 (LT nº 48). É proibida a fixação por velcro.

Tem de ser possível remover a rede apenas com uma mão, e os sistemas de fixação/encaixe têm de apresentar cor de destaque.

A Comissão Organizadora